



Em contraste as mencionadas normas, o Decreto nº 10.660/2021 exclui a participação institucional da sociedade civil, limitando-a a eventuais consultas a especialistas e representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, para participarem de suas reuniões, sem direito a voto.

Sala das Sessões, em        de        de 2021.

Deputado JOSÉ GUIMARÃES

2021-2804

